

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Resolução nº. 006 /2015 – PPGDA

Fixa o recesso da Secretaria do Programa 2015/2016.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* da Coordenadoria de Pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os períodos de recesso da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário entre os dias **6 a 21 de julho de 2015** e **21 de dezembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016**.

Art. 2º. No período do recesso não haverá atendimento interno ou público.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito d Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 3 de julho de 2015.

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário